



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 07/2015 DE 15 de janeiro de 2015.

PUBLICADO EM

16 / 01 / 2015

“ DISPOE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal ira abonar pecuniariamente 10 dias, com os permissivos do § 4º do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014 a servidora **EVA NOLETO COSTA**, ocupante do cargo de Assessora Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º. O abono pecuniário de férias refere-se ao período de aquisição Janeiro/2014 a janeiro/2015.

§ 2º. Os 20 dias restantes das férias 2014/2015 será concedido a critério deste Poder Legislativo até dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 15 de janeiro de 2015.

  
Valdenício anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência